DECRETO Nº. 209 DE 31 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o Luto Oficial no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa - BA, pelo período de 01 (um) dia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial pelo período de 01 (um) dia no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa - BA, em virtude do falecimento do senhor JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ALVES, ocorrido no dia 31 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 31 de outubro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal